



SF/16490.93867-45

EMENDA N° - PLEN

(À Complementação de Parecer de Plenário nº 735, de 2016, ao
Projeto de Lei do Senado nº 204, de 2016 – Complementar)

Suprime-se o § 2º do 39-A da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,
na redação dada pela Complementação de Parecer de Plenário nº 735, de
2016, ao PLS nº 204, de 2016, renumerando-se os demais.

JUSTIFICAÇÃO

A restrição imposta pelo § 2º do art. 39-A impede que créditos que venham a surgir depois de promulgada a lei sejam securitizados. Ora, não há razão para permitir os já existentes e impedir os que surgirão. Essa emenda visa a corrigir essa distorção.

Sala das Sessões,

Senador José Aníbal